



Agrupamento de Escolas Domingos Sequeira

OBSERVATÓRIO DA (IN)DISCIPLINA

Relatório Final

Ano letivo 2015/16

ÍNDICE

I - INTRODUÇÃO	2
II - OBJETIVOS	3
III - FUNCIONAMENTO DO OBSERVATÓRIO DA (IN)DISCIPLINA	4
IV - DADOS RECOLHIDOS E ANÁLISES.....	5
1. Participações	5
2. Alteração do comportamento dos alunos.....	14
3. Avaliação do comportamento das turmas	14
4. Estratégias de intervenção implementadas.....	18
5. Medidas disciplinares.....	22
6. Propostas de intervenção – Conselhos de Turma.....	24
7. Análise comparativa de dados (2013/14, 2014/15 e 2015/16)	25
V - CONCLUSÃO	27
ANEXO I	29
ANEXO II	31

I - INTRODUÇÃO

Pelo segundo ano consecutivo, a atual equipa do Observatório da (In)Disciplina desenvolveu uma atuação concertada, refletindo e partilhando procedimentos e formas de atuação em todos os níveis de ensino do Agrupamento. Com efeito, este grupo de trabalho considera que todo o processo de monitorização e acompanhamento de ocorrências de indisciplina é dinâmico, visto que, pela sua especificidade, se encontra em contínua avaliação e reformulação, com o intuito de encontrar as melhores soluções para a manutenção da disciplina.

Perante as ordens de saída das salas de aulas, os alunos foram encaminhados para a Sala de Estudo ou para o Gabinete do Aluno, com tarefas estipuladas pelos professores.

O Gabinete de Apoio ao Aluno funcionou, em gabinete próprio, na Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos José Saraiva e a Sala de Estudo na B214 da Escola Secundária de Domingos Sequeira.

O presente relatório procurou apurar o número de participações de ocorrências disciplinares, as medidas disciplinares aplicadas, a evolução do comportamento dos alunos alvo de participações, as intervenções feitas pelo SPO - Serviço de Psicologia e Orientação -, a atuação dos Conselhos de Turma e a avaliação do comportamento geral das turmas.

Tendo em consideração as propostas de atuação constantes do Relatório do Observatório da (In)Disciplina do ano letivo anterior, durante este ano letivo, foram implementadas algumas estratégias de forma a promover e adotar estratégias preventivas, como nos dá nota o presente relatório.

Numa primeira parte do presente trabalho, abordamos os objetivos e o funcionamento do Observatório da (In)Disciplina.

No capítulo IV, apresentamos os dados recolhidos relativos às participações, à alteração do comportamento dos alunos, à avaliação do comportamento das turmas, às estratégias de intervenção implementadas, às medidas disciplinares aplicadas, às propostas de intervenção colhidas das atas dos conselhos de turma, culminando com uma análise comparativa de dados entre os anos letivos 2013/14, 2014/15 e 2015/16.

Por último, no capítulo V, efetuamos uma reflexão final, propondo algumas estratégias de intervenção para o próximo ano letivo.

II - OBJETIVOS

O Observatório da (In)Disciplina tem como principal objetivo a monitorização das ocorrências de indisciplina, a fim de tentar intervir precocemente e de forma preventiva, promovendo a disciplina, condição básica e essencial para o sucesso escolar.

O trabalho desenvolvido em colaboração com outras estruturas e membros da comunidade educativa, nomeadamente, com o Diretor, os coordenadores dos diretores de turma, os diretores de turma, os professores, os assistentes operacionais e os encarregados de educação, permite:

- recolher, registar e tratar a informação referente às ocorrências/participações de indisciplina/violência em contexto escolar;
- analisar os registos semanalmente e adotar atitudes preventivas;
- tipificar os diversos tipos de ocorrências;
- avaliar a capacidade de resposta da escola, quer na celeridade de tratar os assuntos, quer nos efeitos/melhorias obtidas;
- sensibilizar a comunidade escolar para a necessidade de comunicar/atuar em casos de suspeita ou confirmação de indisciplina;
- refletir sobre as causas da indisciplina e promover uma atuação mais concertada;
- envolver os encarregados de educação;
- participar nos conselhos de turma com caráter disciplinar, sempre que solicitado;
- partilhar com elementos da comunidade toda a informação relevante;
- realizar relatórios para o conselho pedagógico, conselhos de turma e divulgação à comunidade educativa;
- participar e fornecer ao Diretor toda a informação disponível, sempre que a gravidade da situação o justifique.

III - FUNCIONAMENTO DO OBSERVATÓRIO DA (IN)DISCIPLINA

A equipa do Observatório da (In)Disciplina realizou várias reuniões, a fim de analisar os dados recolhidos e de equacionar propostas de atuação conjuntas nas escolas do Agrupamento, tendo sempre em consideração a especificidade de cada nível de ensino.

Com o intuito de efetuar o acompanhamento das situações de indisciplina, foram aferidos documentos e estratégias de atuação ao nível do Agrupamento. Neste âmbito, foram levados a efeito os seguintes procedimentos:

- disponibilização de uma apresentação *online*, dirigida e apresentada aos alunos e aos encarregados de educação nas reuniões do início do ano letivo;
- recolha das participações;
- análise dos dados estatísticos e das atas dos conselhos de turma;
- registo e tratamento de dados;
- apresentação de relatórios mensais em conselho pedagógico;
- divulgação de informação *online*;
- disponibilização dos gráficos com os resultados dos 1.º e 2.º períodos aos diretores de turma, para serem divulgados aos encarregados de educação, durante as reuniões de entrega das avaliações;
- afixação dos gráficos das participações no final dos 1.º e 2.º períodos;
- afixação de cartazes em todas as salas e nos átrios com mensagens positivas e a apelar ao cumprimento das regras;
- colaboração em reuniões de conselhos de turma, sempre que solicitado.

Na Escola Secundária de Domingos Sequeira, foram aplicados questionários aos alunos de turmas com maior número de participações e realizadas

Os dados recolhidos com base na aplicação de um questionário constituído por questões abertas e fechadas foram submetidos a tratamento estatístico, no caso de respostas a questões fechadas, e a análise de conteúdo, no caso de respostas a questões abertas.

Os relatórios, com a análise dos resultados obtidos, foram disponibilizados aos diretores de turma, tendo as turmas envolvidas tomado conhecimento dos gráficos, em sessões que pretenderam ser, também, de sensibilização/formação no âmbito de competências sócio emocionais.

Os elementos do Observatório da (In)Disciplina estiveram presentes nas reuniões de conselho de turma de carácter disciplinar, para os quais foram solicitados.

IV - DADOS RECOLHIDOS E ANÁLISES

1. Participações

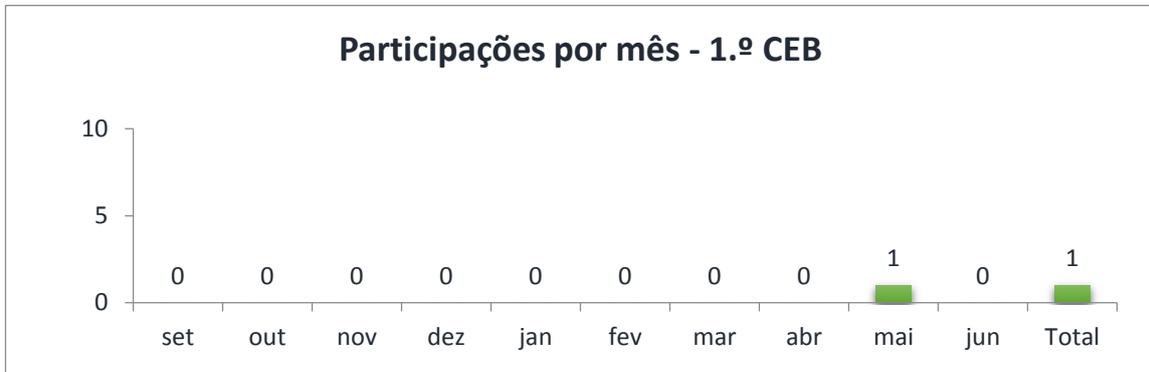


Gráfico n.º 1

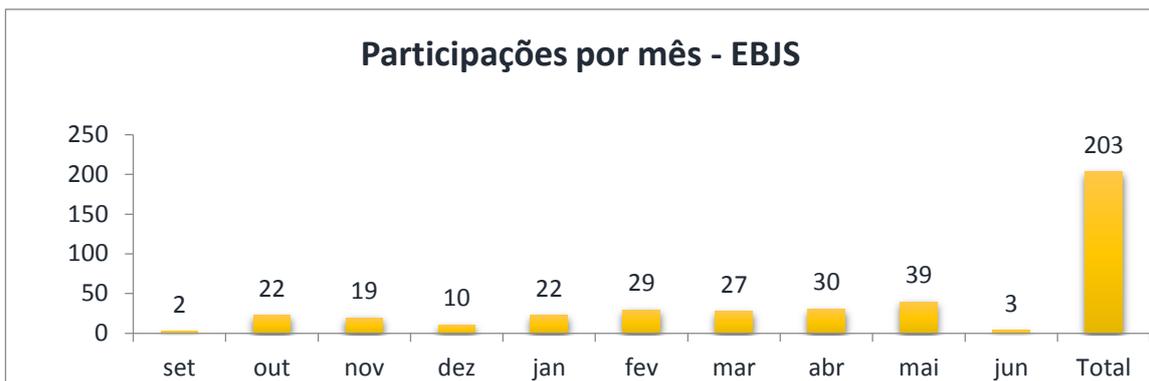


Gráfico n.º 2

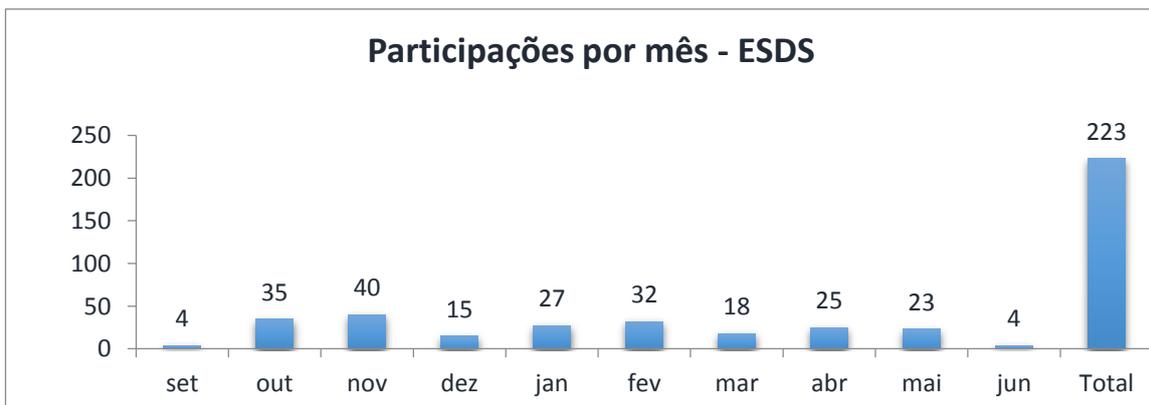


Gráfico n.º 3



Gráfico n.º 4

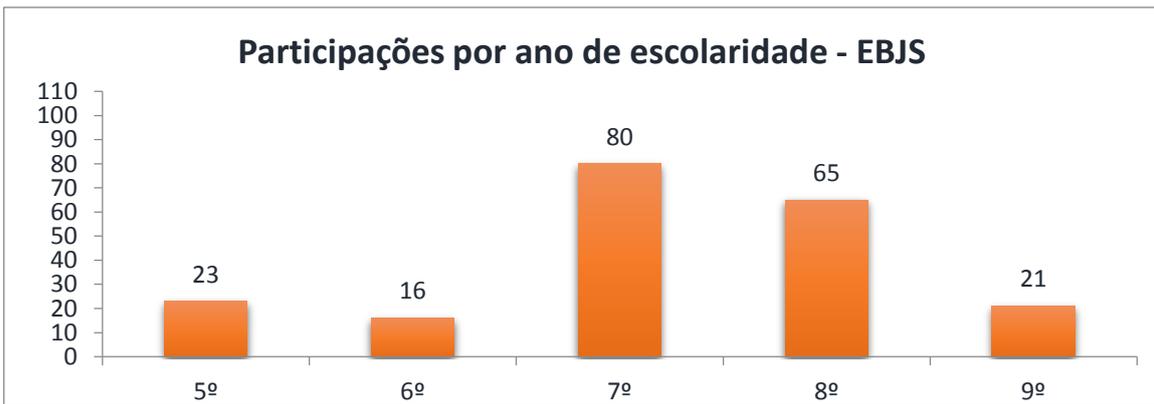


Gráfico n.º 5

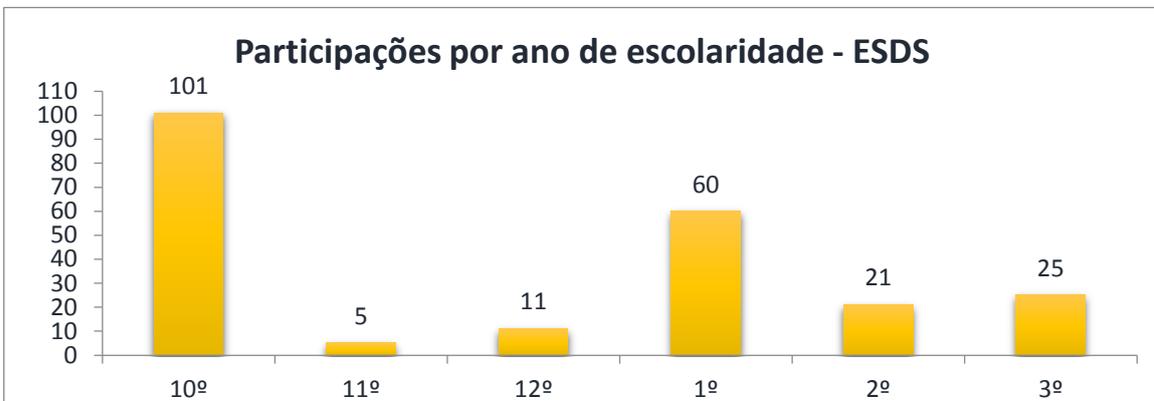


Gráfico n.º 6

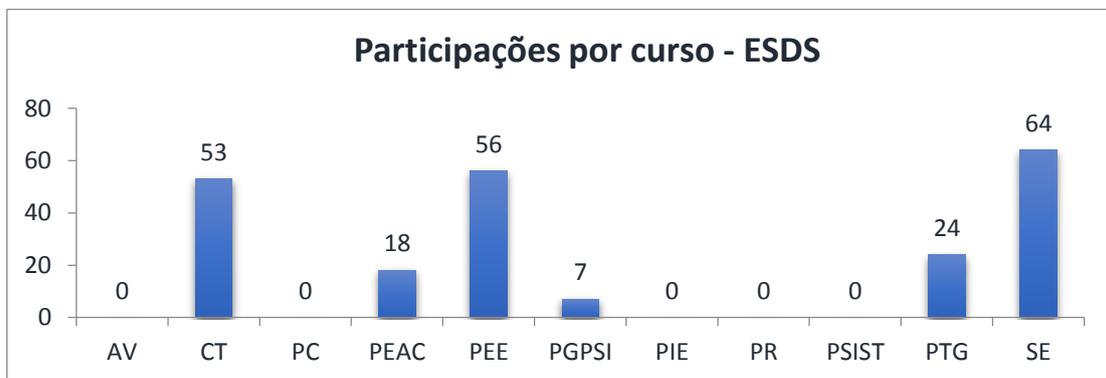


Gráfico n.º 7

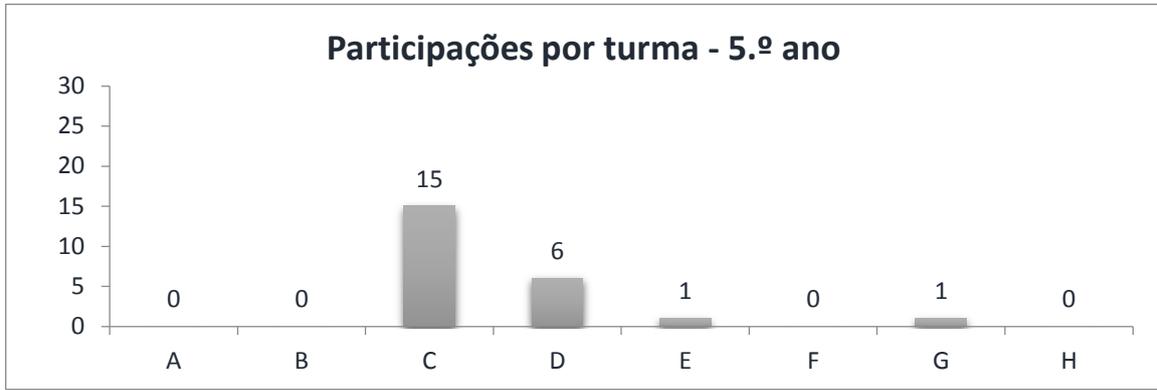


Gráfico n.º 8

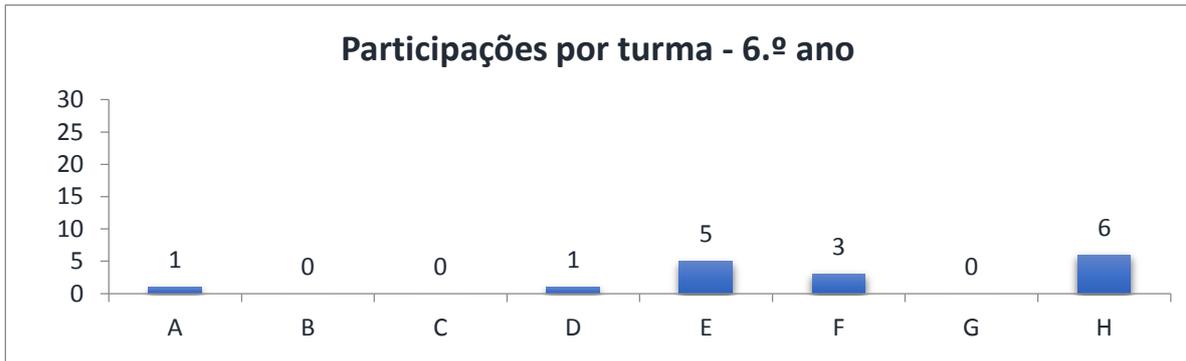


Gráfico n.º 9

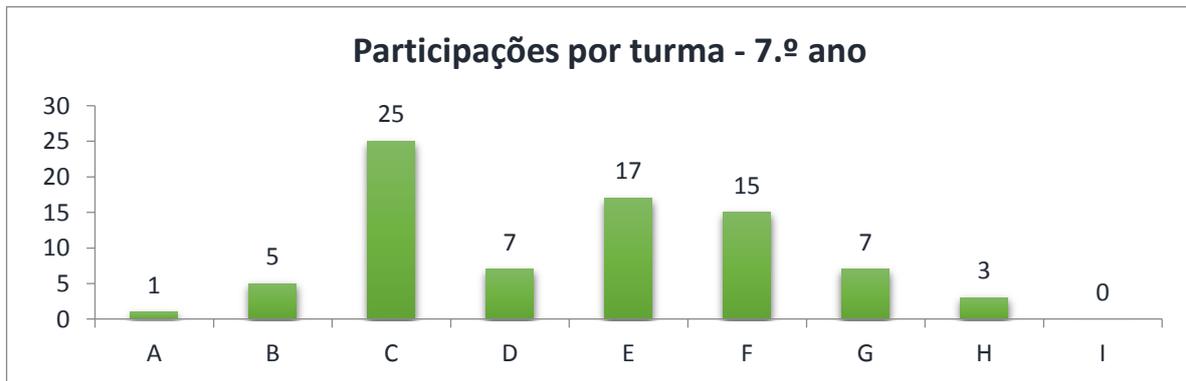


Gráfico n.º 10

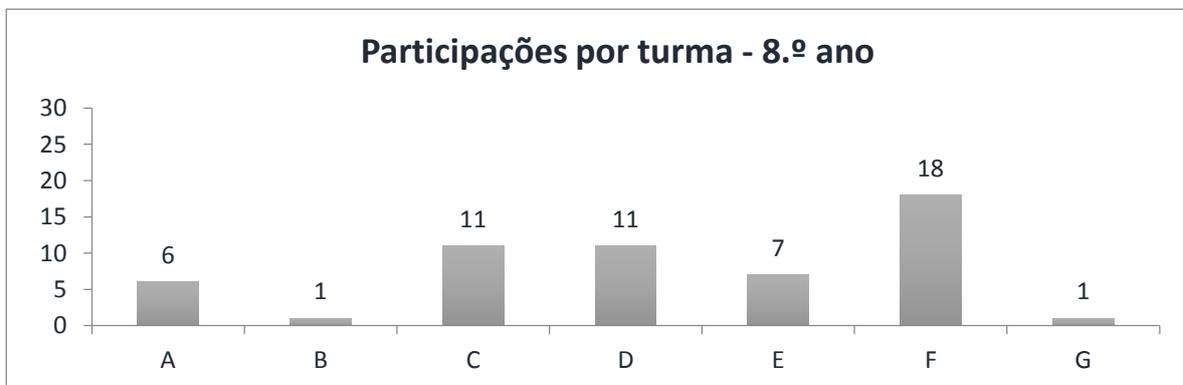


Gráfico n.º 11

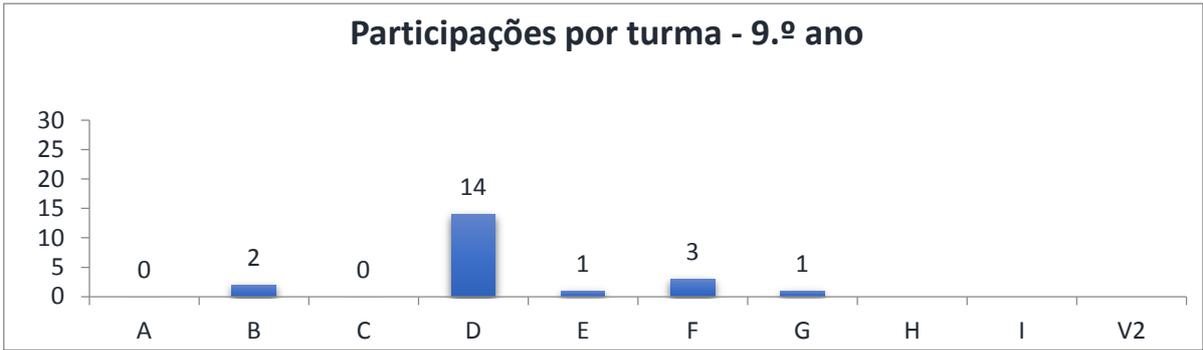


Gráfico n.º 12

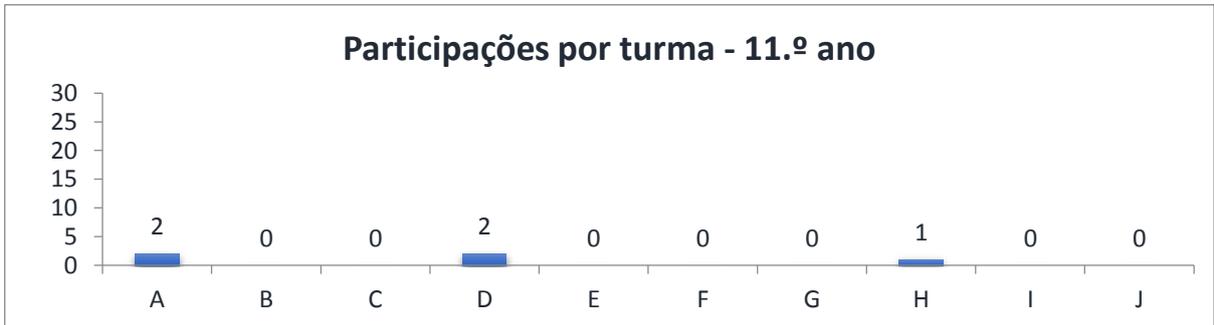


Gráfico n.º 13

Gráfico n.º 14

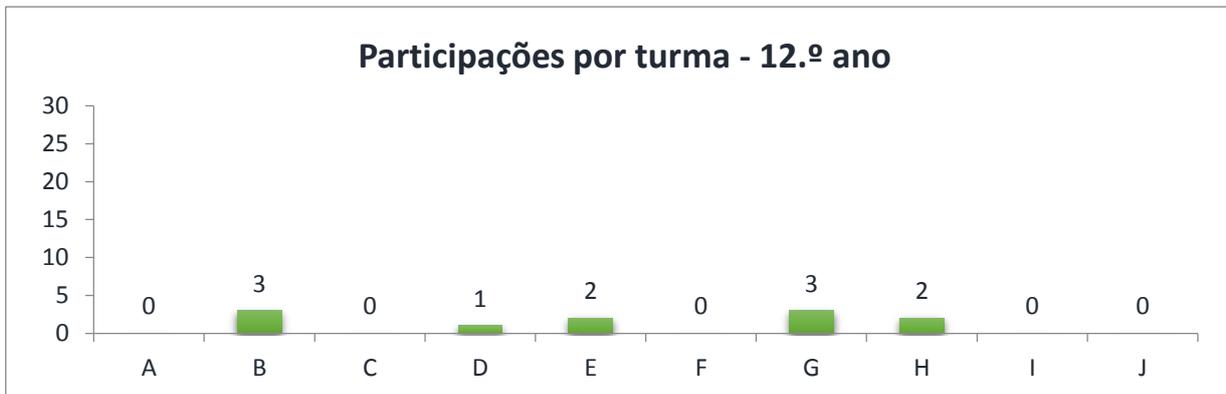


Gráfico n.º 15

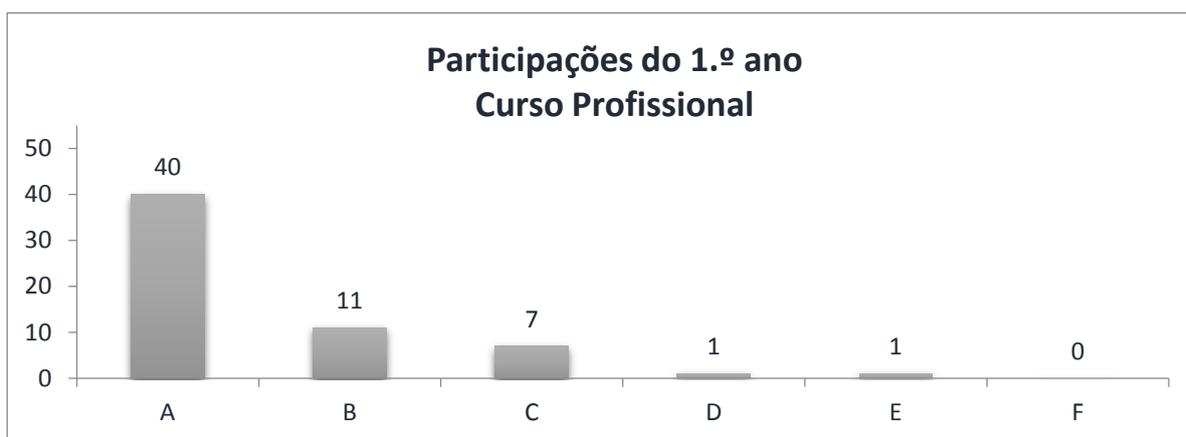


Gráfico n.º 16

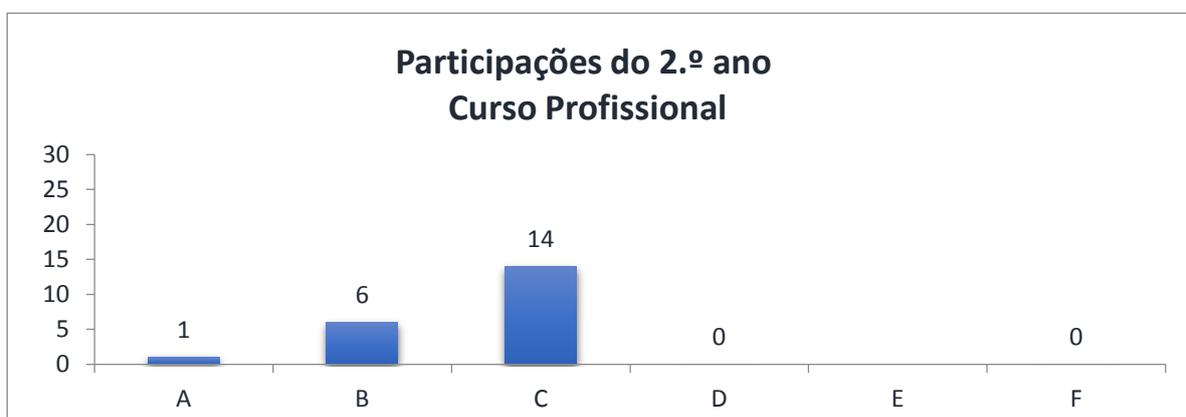


Gráfico n.º 17

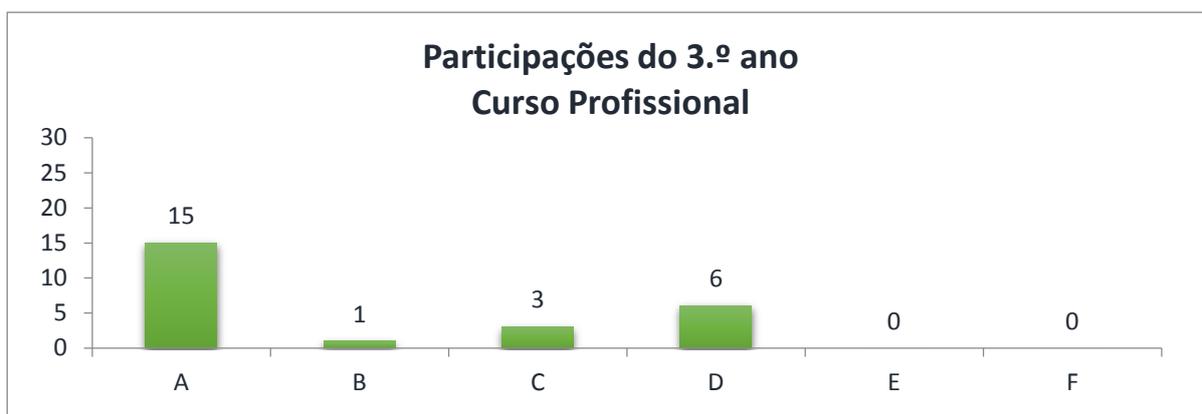
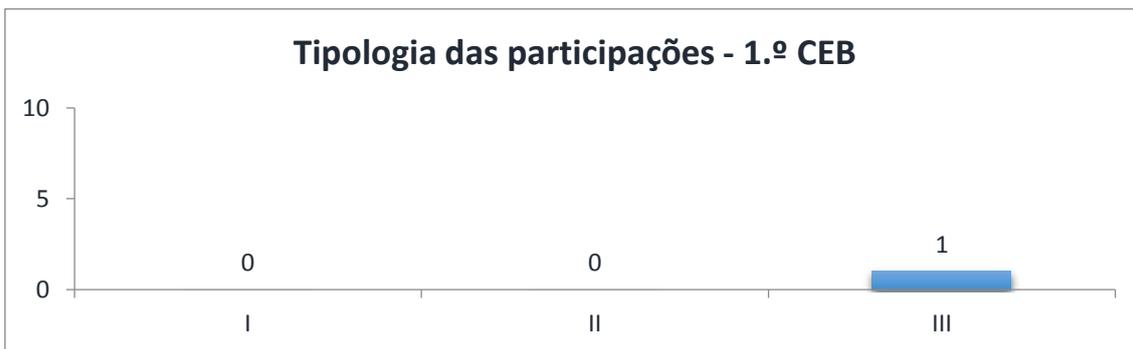
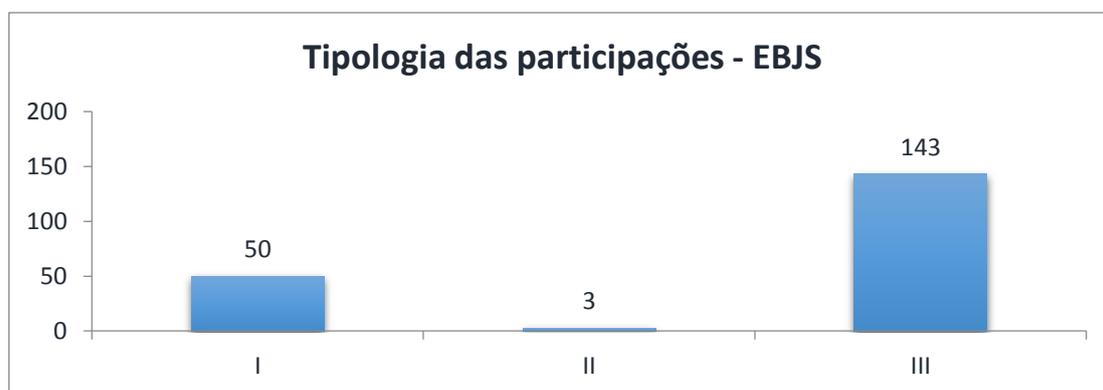


Gráfico n.º 18



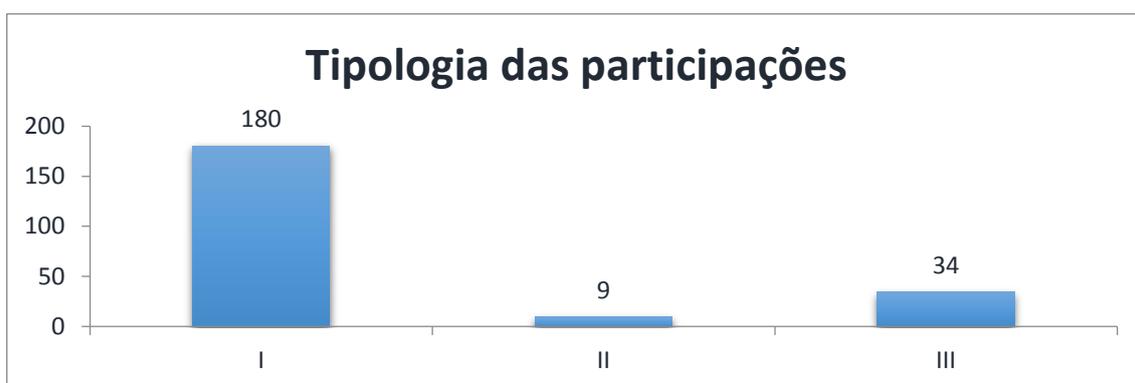
Legenda: **Tipologia I** - Desvio às regras de trabalho na aula e do comportamento no espaço exterior;
Tipologia II - Perturbações das relações entre pares;
Tipologia III - Perturbação da relação professor-aluno.

Gráfico n.º 19



Legenda: **Tipologia I** - Desvio às regras de trabalho na aula e do comportamento no espaço exterior;
Tipologia II - Perturbações das relações entre pares;
Tipologia III - Perturbação da relação professor-aluno.

Gráfico n.º 20



Legenda: **Tipologia I** - Desvio às regras de trabalho na aula e do comportamento no espaço exterior;
Tipologia II - Perturbações das relações entre pares;
Tipologia III - Perturbação da relação professor-aluno.

Gráfico n.º 21

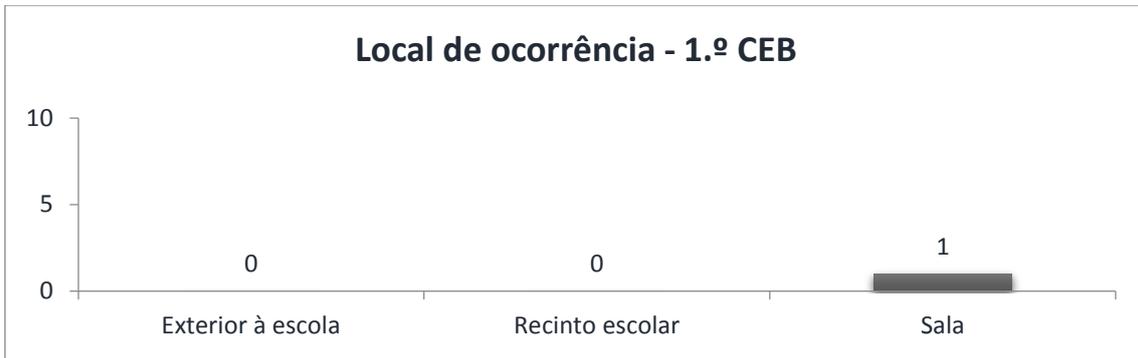


Gráfico n.º 22

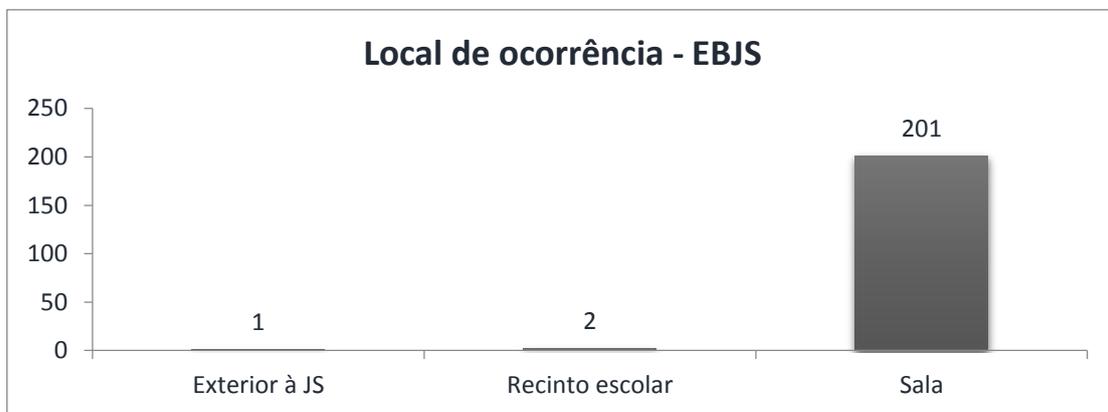


Gráfico n.º 23

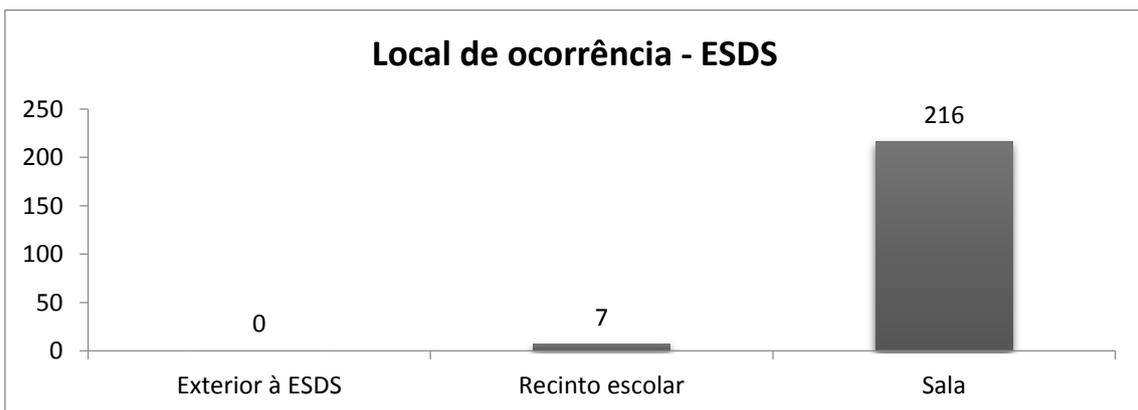


Gráfico n.º 24

Participações por disciplina - 1.º CEB

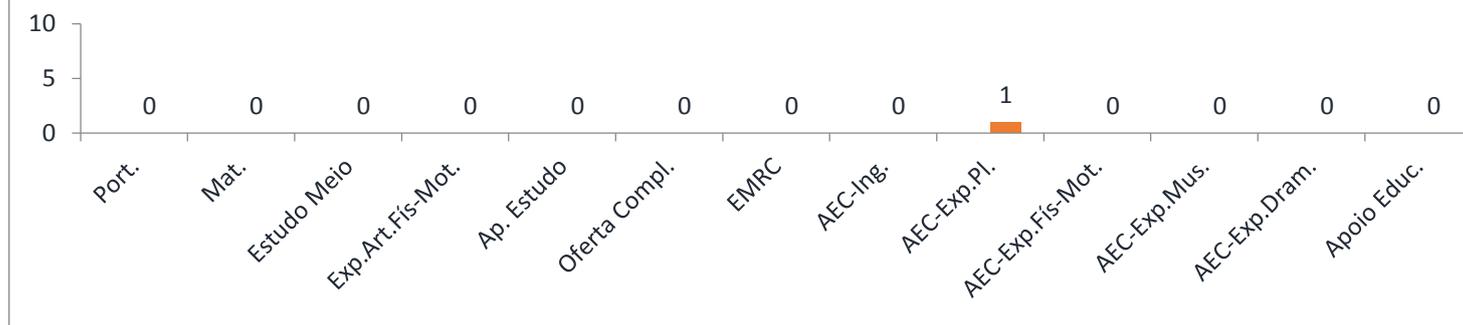


Gráfico n.º 25

Participações por disciplina - EBJS

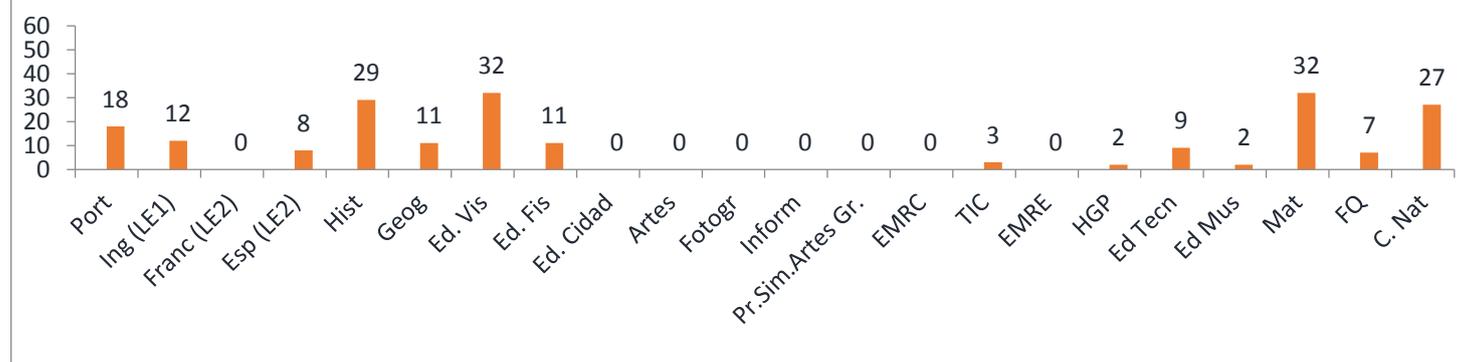


Gráfico n.º 26

Participações por disciplina - ESDS

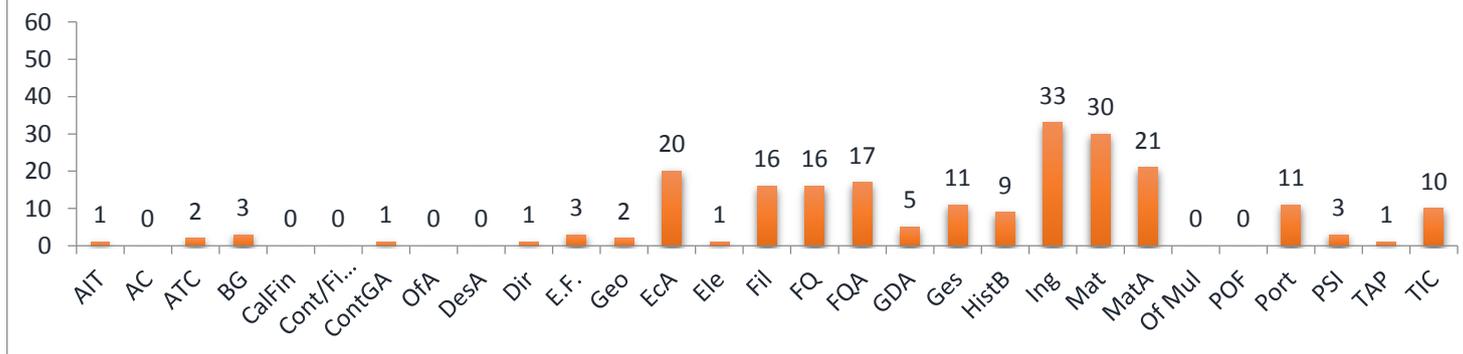


Gráfico n.º 27

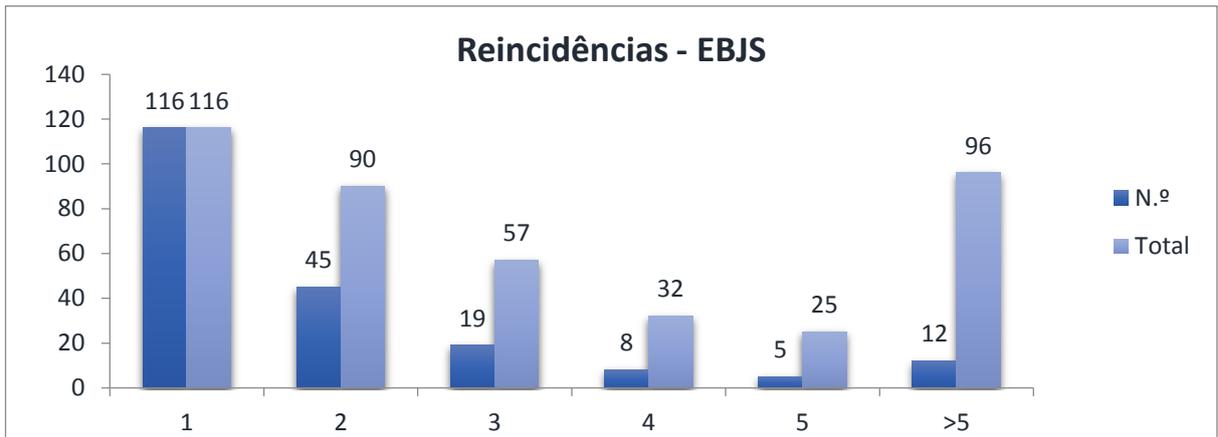


Gráfico n.º 28

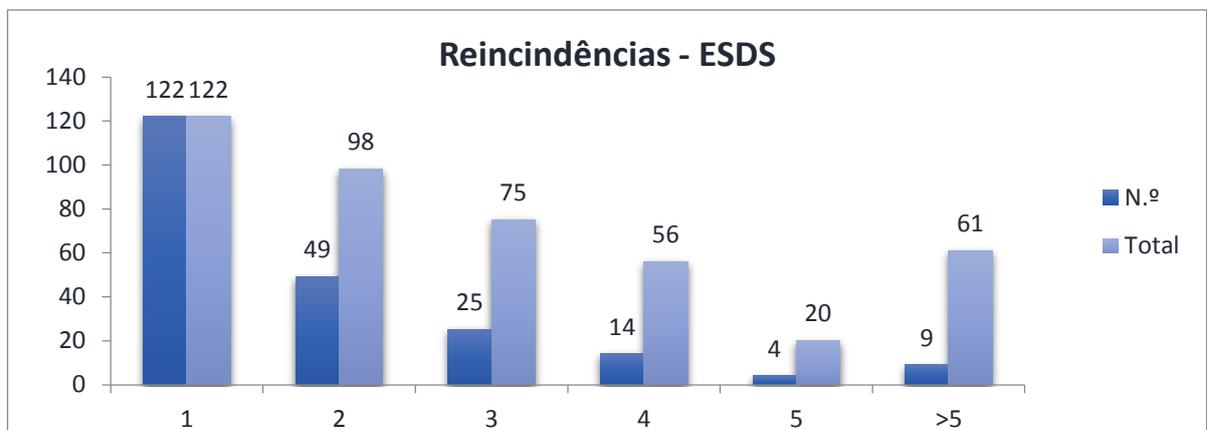


Gráfico n.º 29

2. Alteração do comportamento dos alunos

De acordo com informação recolhida nas atas das reuniões de avaliação, a evolução/alteração do comportamento dos alunos que foram alvo de participações ou de processos disciplinares foi a seguinte:

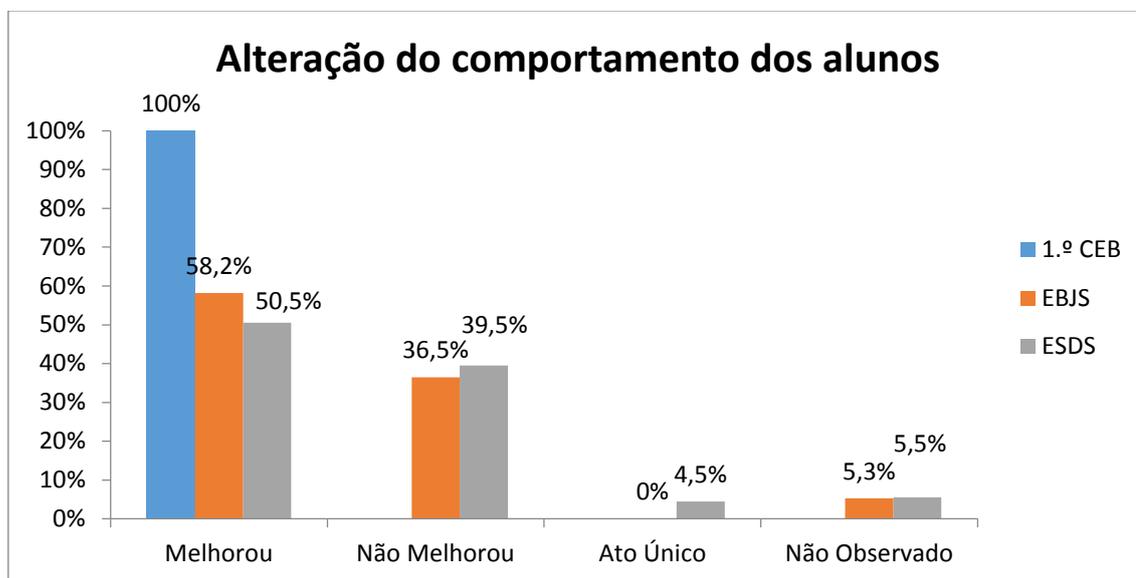


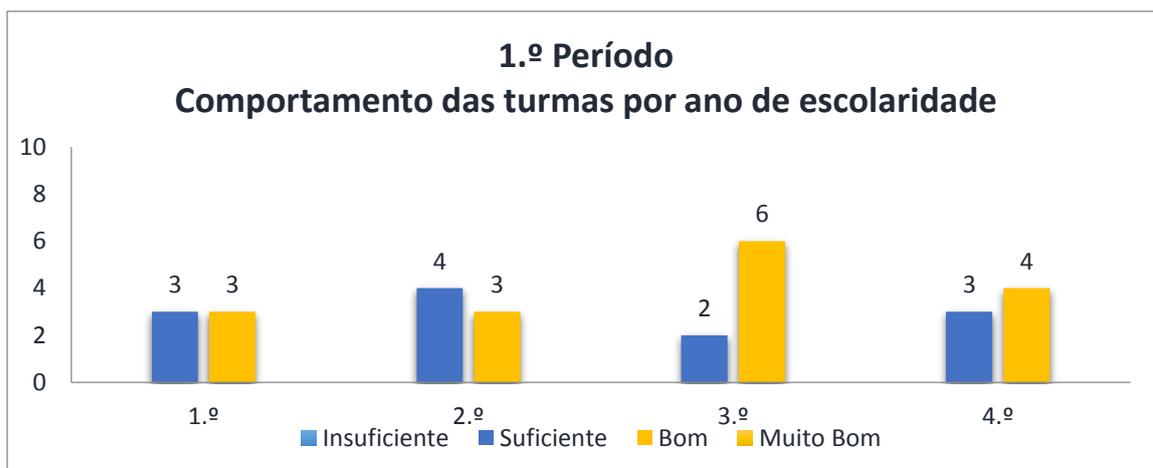
Gráfico n.º 30

Tendo em consideração os dados apresentados no gráfico 30, constata-se que 100% dos alunos do 1.ºCEB, 58,2% dos alunos da EB23 José Saraiva e 50,4% dos alunos da Escola Secundária de Domingos Sequeira melhoraram o seu comportamento. É de salientar que existe uma percentagem similar de alunos na Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos José Saraiva e na Escola Secundária de Domingos Sequeira que não melhorou o comportamento.

3. Avaliação do comportamento das turmas

Apresentam-se de seguida os dados referentes às avaliações do comportamento das turmas ao longo do ano letivo, de acordo com a informação colhida nas atas das reuniões de avaliação.

1.º CEB



Nota: 7 turmas possuem 2 anos de escolaridade, pelo que se optou por avaliar o comportamento destas turmas por ano.

Gráfico n.º 31

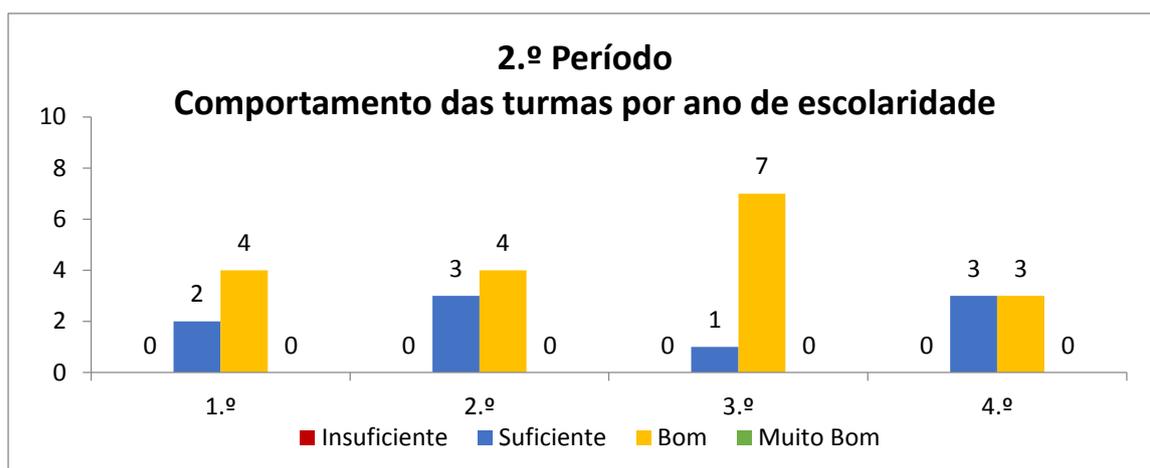


Gráfico n.º 32

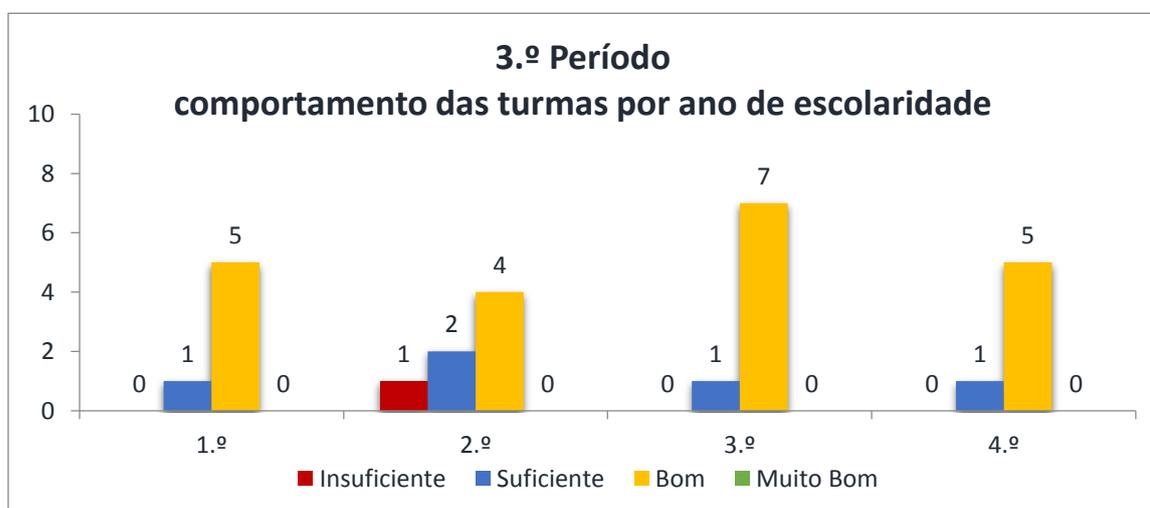


Gráfico n.º 33

2.º e 3.º CEB

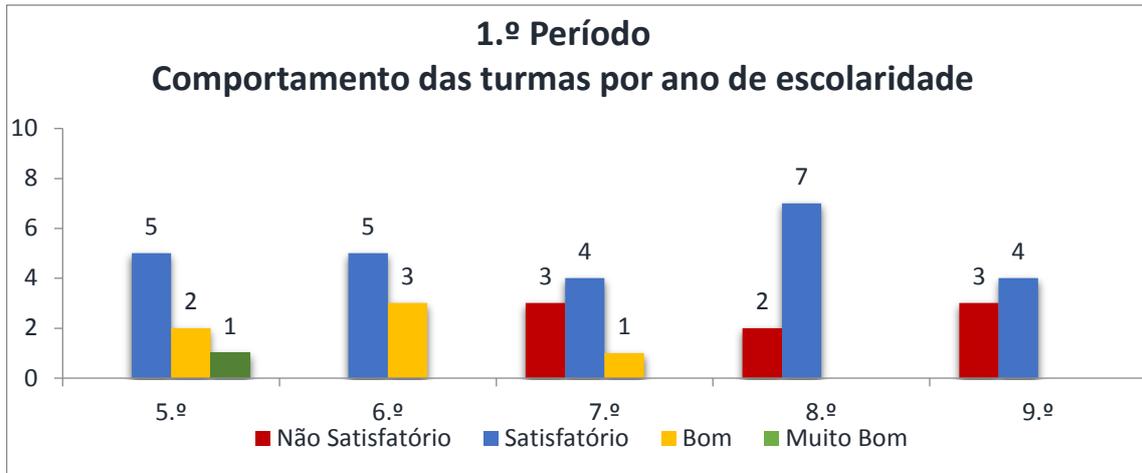


Gráfico n.º 34

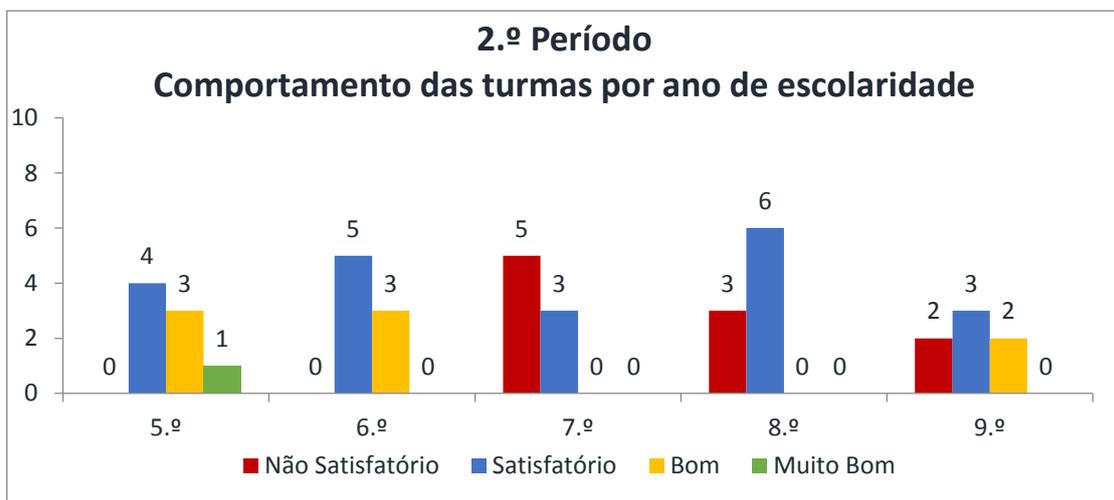
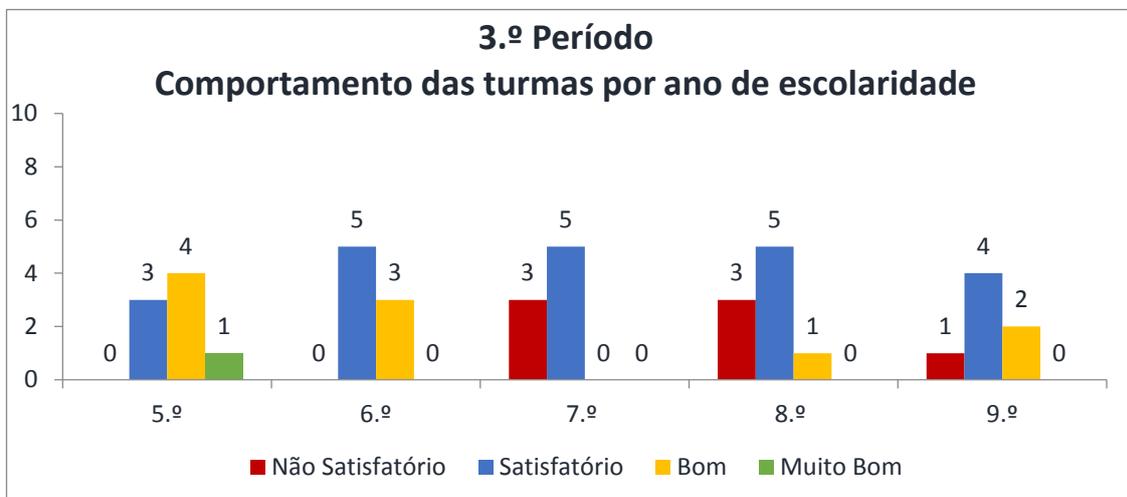


Gráfico n.º 35

Gráfico n.º 36



Ensino Secundário

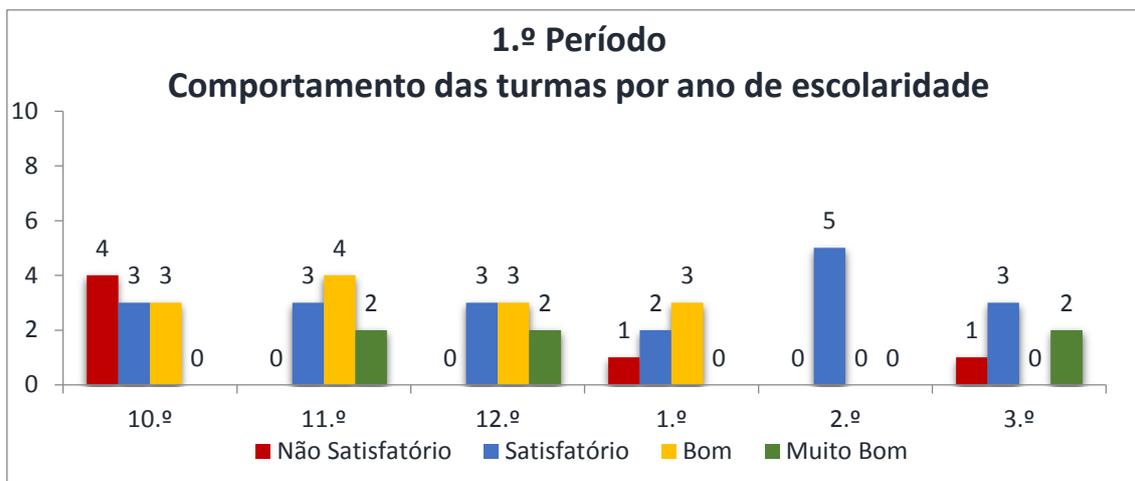


Gráfico n.º 37

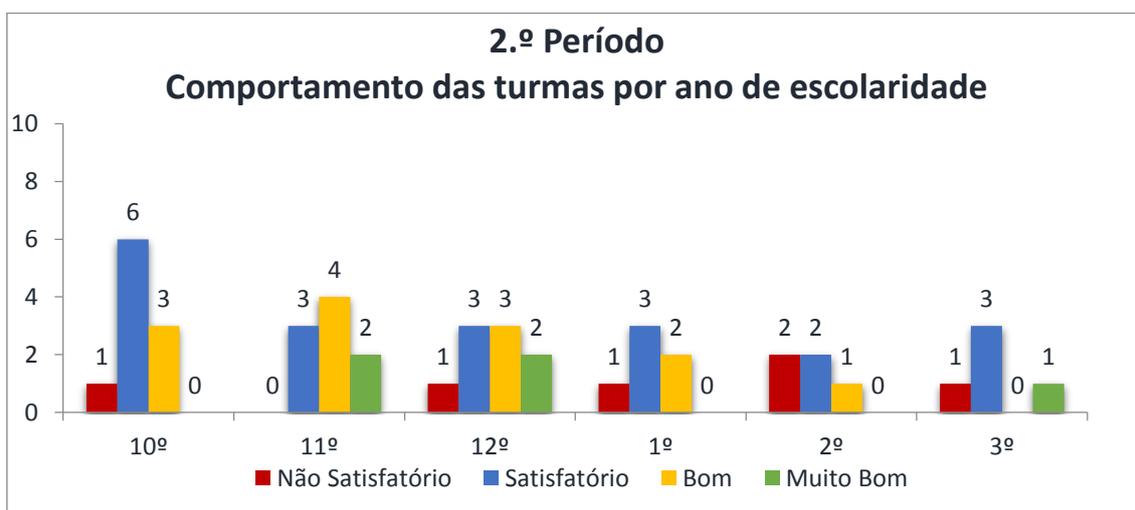


Gráfico n.º 38

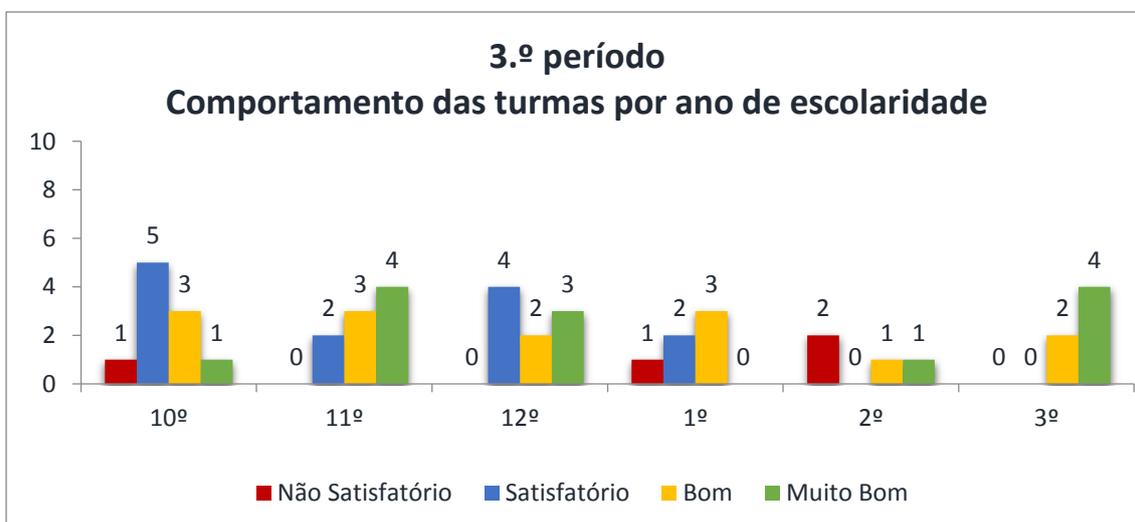


Gráfico n.º 39

De acordo com os dados apresentados nos gráficos 31 a 33, constatamos que, relativamente ao 1.º Período, no 1.º CEB, diminuiu significativamente o número de turmas avaliadas com comportamento Suficiente (de 12 para 5 turmas); aumentou significativamente o número de turmas avaliadas com comportamento Bom (de 16 para 21 turmas); no último período, uma turma foi avaliada com comportamento Insuficiente.

Tendo em consideração os dados apresentados nos gráficos 34 a 36, constatamos que, relativamente ao 1.º Período, nos 2.º e 3.º CEB, diminuiu o número de turmas avaliadas com comportamento Não Satisfatório (de 8 para 7 turmas) e o número de turmas avaliadas com comportamento Satisfatório (de 25 para 22 turmas); manteve-se o número de turmas avaliado com comportamento Muito Bom (1 turma); aumentou o número de turmas com comportamento Bom (de 6 para 10 turmas).

No que concerne aos dados apresentados nos gráficos 37 a 39, verificamos que, relativamente ao 1.º Período, no ensino secundário, diminuiu o número de turmas avaliadas com comportamento Satisfatório (de 19 para 13 turmas) e o número de turmas avaliado com comportamento Não Satisfatório (de 6 para 4 turmas); aumentou o número de turmas avaliado com comportamento Bom (de 13 para 14 turmas); duplicou o número de turmas avaliadas com comportamento Muito Bom (de 6 para 12 turmas), sendo importante referir que o comportamento das turmas do 3.º ano dos Cursos Profissionais foi avaliado na Formação em Contexto de Trabalho.

4. Estratégias de intervenção implementadas

No 1.º Ciclo, os pais e/ou encarregados de educação, nas reuniões gerais, de início de ano letivo, para além de tomarem conhecimento do Regulamento Interno foram sensibilizados para a necessidade de articularem com os docentes titulares de turma, em particular, e com a escola, em geral, o cumprimento das regras básicas de formação/educação, com vista à promoção do sucesso educativo.

Na Escola dos 2.º e 3.º Ciclos José Saraiva foram implementadas as seguintes estratégias:

- reuniões dos diretores de turma, membros da direção e da equipa do Observatório da (In)Disciplina, onde foram prestados esclarecimentos e se deram orientações;
- sessões de esclarecimento aos alunos do 5.º ano, aquando da receção aos alunos, nas quais se apelou ao civismo e ao respeito pelo próximo e pelo espaço escolar;

- leitura de uma ordem de serviço em todas as salas/turmas sobre o cumprimento das regras básicas dentro da sala de aula;
- afixação de informação em forma de cartaz em todas as salas e nos átrios dos vários blocos;
- intervenção da Psicóloga Lúcia Rodrigues numa das turmas com maior número de participações;
- encaminhamento de alunos para o Serviço de Psicologia e Orientação;
- no segundo período, reunião da Direção com a Associação de Pais, delegados de turma e alunos referenciados nas atas das reuniões de avaliação como perturbadores do bom funcionamento das aulas;
- intervenção em contexto de sala de aula pelos elementos da Direção em colaboração com a psicóloga, a fim de apelar ao cumprimento das regras constantes do regulamento interno;
- elaboração de um relatório para a CPCJ sobre um aluno acompanhado por aquela entidade, por ter sido alvo de procedimento disciplinar e não ter cumprido as medidas corretivas que lhe foram aplicadas dentro do prazo estipulado;
- comunicação célere entre a escola (quer através da Direção, quer através dos diretores de turma) e os encarregados de educação, em situações de indisciplina.

Naquela escola, apesar de o número de participações de carácter disciplinar ter diminuído comparativamente ao ano letivo anterior, a Direção considerou que aquele valor ainda era demasiado alto para as estratégias e esforços efetuados, pelo que, durante o segundo período, apelou a que os critérios comuns de atuação definidos para cada turma fossem observados por todos os docentes.

Na Escola Secundária de Domingos Sequeira foram efetuadas as seguintes diligências:

- no início do ano letivo, a equipa do Observatório da (In)Disciplina prestou esclarecimentos nas reuniões dos diretores de turma dos cursos científico-humanísticos e profissionais, disponibilizando-lhes uma apresentação sobre os objetivos e procedimentos daquela secção do Conselho Pedagógico;
- os dias 15 e 18 de setembro, a psicóloga Cristina Marques e a professora Conceição Fernandes realizaram três sessões de esclarecimento aos alunos dos 1.º e 10.º anos, aquando da receção aos alunos, nas quais se apelou ao civismo e ao respeito pelo próximo e pelo espaço escolar;
- nos dias 6, 7 e 8 de outubro, os mesmos elementos da equipa do Observatório da (In)Disciplina, efetuaram reuniões de sensibilização aos pais e encarregados de educação, no âmbito da disciplina, frisando a

importância de estabelecerem uma estreita colaboração com os diretores de turma, tendo em vista o sucesso educativo dos seus educandos;

- naquelas reuniões, foram divulgadas as atividades a desenvolver com os alunos no âmbito das sessões de Humanosofia – Aprende a Gerir Emoções (AGE), a decorrer todas as quartas-feiras, entre as 14:20 e as 15:10, dinamizadas pela professora Conceição Fernandes e pela Psicóloga Cristina Marques ;
- durante os primeiro e segundo períodos, a equipa do Observatório da (In)Disciplina repreendeu oralmente alunos com mais de duas participações;
- foram afixados cartazes em todas as salas e nos átrios com mensagens positivas e a apelar ao cumprimento das regras;
- os elementos da equipa do Observatório da (In)Disciplina aplicaram questionários aos alunos das turmas com maior número de participações e de reincidências;
- os relatórios, com a análise dos resultados obtidos, foram disponibilizados aos diretores de turma, tendo os alunos das turmas tomado conhecimento dos resultados, numa sessão de formação/sensibilização;
- os resultados apurados durante os primeiro e segundo períodos foram afixados e enviados aos diretores de turma, a fim de serem divulgados aos encarregados de educação, durante as reuniões de entrega das avaliações;
- os membros do Observatório da (In)Disciplina estiveram presentes nas reuniões de conselho de turma de caráter disciplinar, para os quais foram solicitados;
- os elementos do Observatório da (In)Disciplina estiveram presentes na reunião de entrega das avaliações com os encarregados de educação da turma com maior número de participações, a fim de os sensibilizar para uma efetiva articulação com a diretora de turma e com a Direção e para a necessidade de estabelecerem estratégias com vista à superação dos problemas de indisciplina;
- aos diretores de turma foi disponibilizado um documento («Decálogo da Família»), a fim de este ser entregue aos encarregados de educação nas reuniões de entrega das avaliações;
- os encarregados de educação dos alunos do 10.º E reuniram, por sua iniciativa, a fim de definirem estratégias e de se corresponsabilizarem no aconselhamento à moderação do comportamento dos seus educandos em sala de aula, particularmente na disciplina de Física e Química;
- os representantes dos encarregados de educação daquela turma reuniram com o Diretor, com o intuito de colaborar e de solicitar a intervenção da Direção;
- foi lido um aviso em todas as turmas, no sentido de relembrar os alunos que o incumprimento dos deveres constantes do Regulamento Interno

constitui infração disciplinar passível da aplicação de medidas corretivas e/ou sancionatórias, onde se apelava à adoção de comportamentos adequados e civicamente corretos;

- a turma supramencionada foi acompanhada e supervisionada pela Subdiretora;
- o Diretor e a Subdiretora reuniram com os alunos do 10.º E e do 10.º I, na sequência de várias ocorrências disciplinares, a fim de apelar à obediência dos deveres estipulados no regulamento interno e à adoção de posturas corretas na sala de aula e de estabelecerem regras de funcionamento nos balneários (10.º I);
- a disciplina de Física e Química foi coadjuvada por uma professora daquele grupo disciplinar;
- os alunos do 10.º I foram auscultados pelo Diretor, Subdiretora e Coordenadora do Observatório da (In)Disciplina;
- a Coordenadora do Observatório da (In)Disciplina e a Subdiretora foram à sala de aula, por recusa de alunos em obedecerem à ordem de saída da sala de aula;
- no segundo período, através da diretora de turma, o Diretor fez chegar uma informação aos encarregados de educação da turma do 10.º I, na qual se dava nota das diligências empreendidas e se solicitava a compreensão e uma efetiva colaboração na aplicação das medidas disciplinares;
- no dia 6 de junho, na sequência de dois incidentes ocorridos com o 10.º I, a coordenadora do Observatório da (In)Disciplina dinamizou uma sessão dirigida aos alunos, abordando temas no âmbito do desenvolvimento de competências socio emocionais.

Na Escola Secundária de Domingos Sequeira, por reiteração das situações perturbadoras do bom ambiente da sala de aula na turma do 10.º I, no terceiro período, foram efetuadas as seguintes diligências pela Direção:

- mudança da sala de aula para uma de maior dimensão, com o intuito de haver um maior espaço para vigilância dos alunos;
- reunião do Diretor com os docentes do conselho de turma, a fim de aferir procedimentos;
- supervisão de algumas aulas;
- aplicação de novas medidas disciplinares, na sequência de participações aos alunos que foram alvo de medidas disciplinares aplicadas pelo Diretor.

A todos os docentes do Agrupamento, o Diretor enviou recomendações para o cumprimento de regras pelos alunos, solicitando a colaboração de todos ao nível da deteção atempada de problemas de indisciplina e de uma intervenção consistente, coerente e articulada por parte de todos os membros do conselho de turma.

5. Medidas disciplinares

Na Escola Secundária de Domingos Sequeira, na sequência de várias situações gravosas, foram instruídos quatro processos disciplinares, a dois alunos do 10.º I e a um aluno do 1.º C, tendo sido aplicadas as seguintes medidas disciplinares:

- medidas disciplinares corretivas de realização de tarefas e atividades de integração na escola;
- medidas disciplinares sancionatórias de repreensão registada;
- medidas disciplinares sancionatórias de suspensão.

Na Escola dos 2.º e 3.º Ciclos José Saraiva, decorreu um processo disciplinar, do qual resultou a aplicação da seguinte medida disciplinar:

- medida disciplinar sancionatória de suspensão, por quatro dias.

No 1.º CEB, na sequência de uma participação disciplinar, decorreu um processo disciplinar, do qual resultou a aplicação da seguinte medida disciplinar:

- medida disciplinar corretiva de realização de tarefas e atividades de integração na escola, nos períodos de intervalo até final do ano letivo.

Na Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos José Saraiva e na Escola Secundária de Domingos Sequeira decorreram conselhos de turma com caráter disciplinar, dando cumprimento ao estipulado no ponto 7 do artigo 26.º da Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro. Na sequência do parecer dos Conselhos de Turma foram aplicadas aos alunos as seguintes medidas:

- medidas corretivas de realização de tarefas e atividades de integração na escola;
- medidas sancionatórias de suspensão.

Para além das referidas medidas disciplinares, alguns alunos alvo de participações foram impedidos de participar em atividades extracurriculares (ex.: visitas de estudo).

Na Escola Secundária foram, ainda, destituídos 2 alunos que ocupavam o cargo de representantes dos alunos da turma.

Um diretor de turma, fazendo uso das suas competências, conforme estipulado no ponto 3, do artigo 26.º, do Decreto-Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro, aplicou uma advertência verbal registada, que foi averbada ao respetivo processo individual do aluno.

Apresenta-se, de seguida, um gráfico e um quadro resumo com as medidas disciplinares aplicadas no Agrupamento no presente ano letivo:

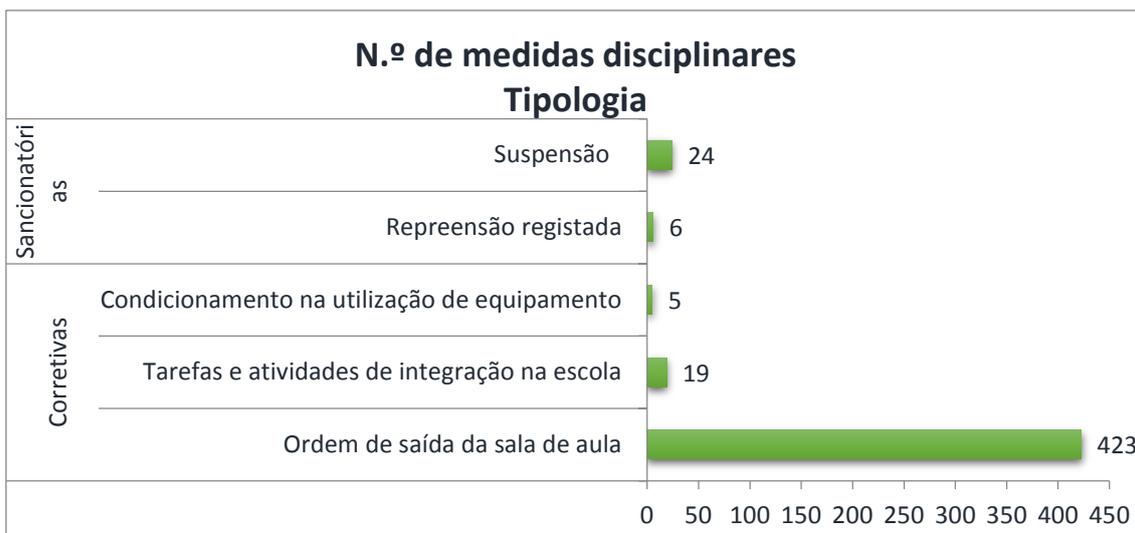


Gráfico n.º 40

APLICAÇÃO DE MEDIDAS DISCIPLINARES					
Medidas Disciplinares		Ano de Esc.	N.º	Total Parcial	Total
CORRETIVAS	Ordem de saída da sala de aula	1.º CEB	-	423	433
		EBJS	203		
		ESDS	223		
	Tarefas e atividades de integração na escola	1.º CEB	1	10	
		EBJS	7		
		ESDS	2		
SANCIONATÓRIAS	Repreensão registada	1.º CEB	-	4	15
		EBJS	2		
		ESDS	2		
	Suspensão	1.º CEB	-	11	
		EBJS	8		
		ESDS	3		
CORRETIVAS E SANCIONATÓRIAS	Condicionamento na utilização de equipamentos; Suspensão	1.º CEB	-	4	14
		EBJS	-		
		ESDS	4		
	Condicionamento na utilização de equipamentos; Repreensão registada	1.º CEB	-	1	
		EBJS	-		
		ESDS	1		
	Tarefas e atividades de integração na escola; Suspensão	1.º CEB	-	8	
		EBJS	4		
		ESDS	4		
	Tarefas e atividades de integração na escola; Repreensão registada	1.º CEB	-	1	
		EBJS	-		
		ESDS	1		

Tabela n.º 1

6. Propostas de intervenção – Conselhos de Turma

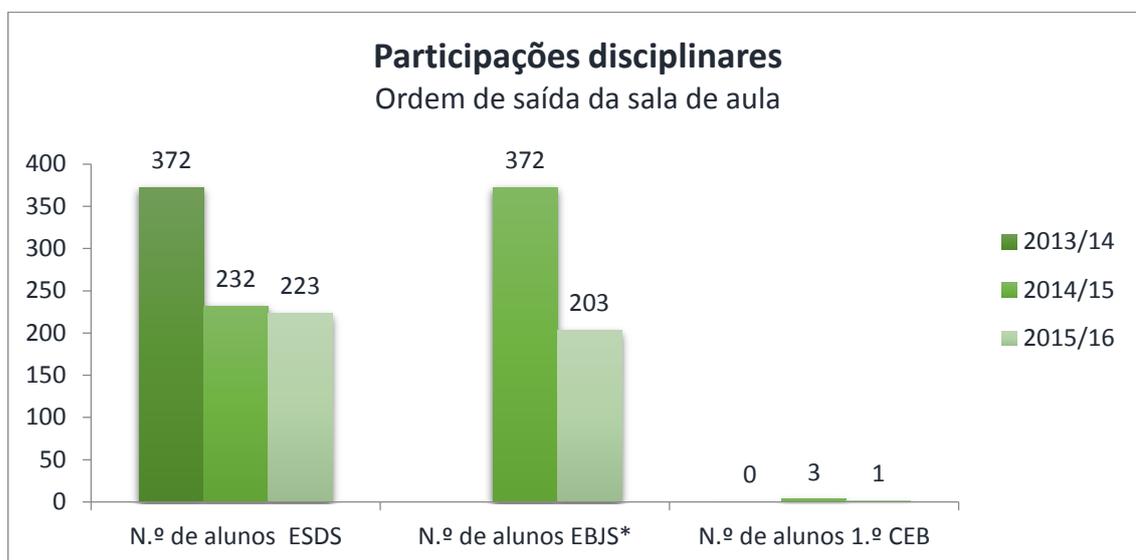
Em todos os períodos escolares, após as reuniões de avaliação, os elementos do Observatório da (In)Disciplina procederam à análise das atas dos conselhos de turma, no que concerne à análise do comportamento dos alunos, tendo colhido dados relativamente aos seguintes aspetos:

- comportamento global da turma;
- estratégias implementadas pelos diretores de turma e restantes professores (advertências orais registadas, contactos com os encarregados de educação, alteração da disposição dos alunos na sala de aula)
- evolução/alteração do comportamento dos alunos com participações ou processos disciplinares;
- estratégias/recomendações para melhorar o comportamento individual e coletivo aumentando o sucesso dos alunos;
- alunos com comportamentos meritórios;
- alunos que merecem alguma atenção.

As propostas de medidas e estratégias indicadas nas atas para melhorar o comportamento dos alunos foram as seguintes:

- apelo à mudança de atitudes e maior responsabilização dos alunos face ao cumprimento das regras e ao estudo;
- alteração da disposição dos alunos dentro da sala de aula;
- estabelecimento de tutorias;
- encaminhamento de alunos para a psicóloga da escola;
- contacto com os encarregados de educação e responsabilização;
- solicitação da atuação complementar e concertada dos encarregados de educação;
- uniformização das normas de atuação;
- comunicação de todas as situações de comportamentos inadequados;
- firmeza na atuação com tolerância zero para as atitudes menos corretas, pedido de colaboração da equipa do Observatório da (In)Disciplina.

7. Análise comparativa de dados (2013/14, 2014/15 e 2015/16)



*No ano letivo 2013/14, não existem dados relativos à EBJs, por ainda não estar implementado o Observatório da (In)Disciplina naquela escola.

Gráfico n.º 41

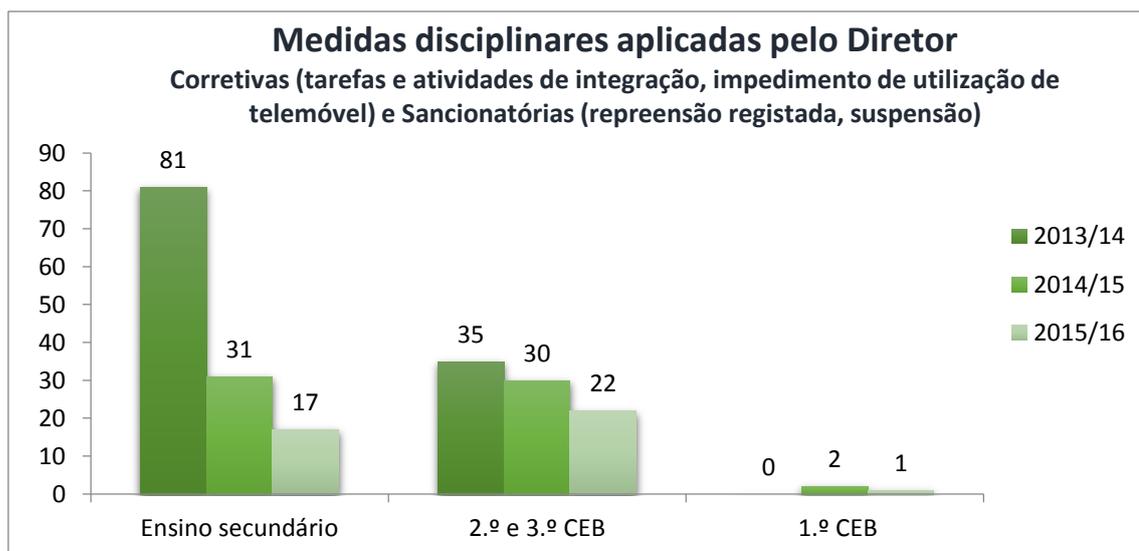


Gráfico n.º 42

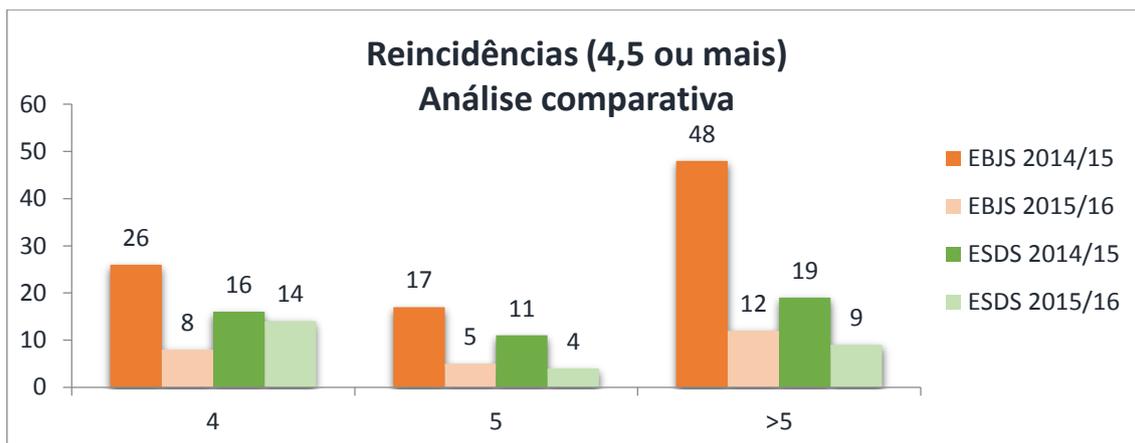


Gráfico n.º 43

Perante os gráficos n.º 28, n.º 29 e n.º 43, os quais têm em consideração o número de participações e de reincidências podemos constatar que:

- existe uma diminuição do número de alunos reincidentes à medida que aumentam o número de reincidências por aluno, sendo este decréscimo mais notório na Escola Secundária de Domingos Sequeira;
- comparativamente com o ano letivo transato (gráfico n.º 43), nas duas escolas, existe uma diminuição acentuada dos alunos a reincidir com quatro, cinco ou mais de cinco participações.

De acordo com os dados recolhidos, impõe-se a seguinte questão: os dados indicam o efeito dissuasor da aplicação das medidas disciplinares e a eficácia das medidas empreendidas ou a desmotivação dos professores no registo e participação das ocorrências disciplinares?

É de salientar que nos 2.º e 3.º ciclos e no ensino secundário, comparativamente com o ano letivo anterior, existem mais turmas avaliadas com comportamento Não Satisfatório.

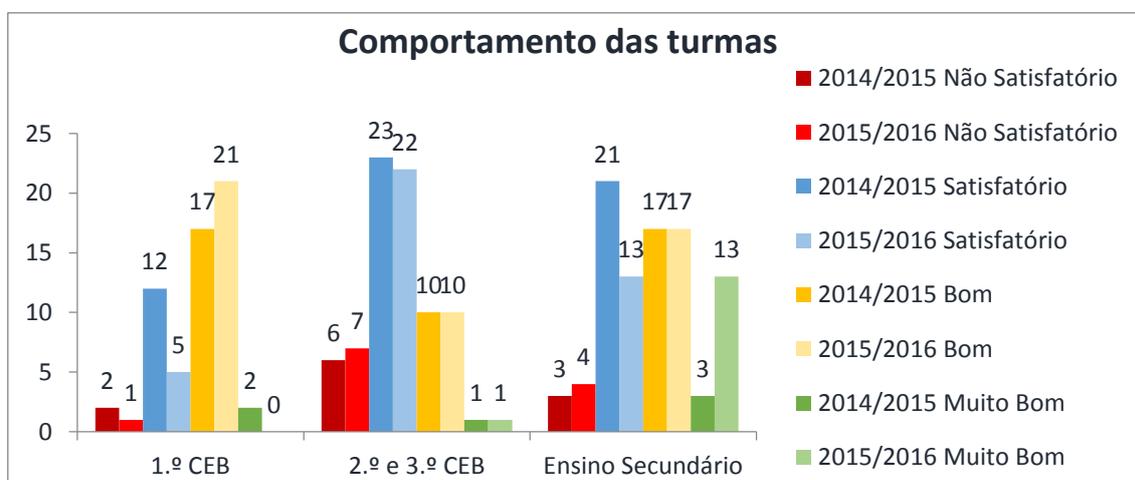


Gráfico n.º 44

V - CONCLUSÃO

Durante ano letivo 2015/16, para o acompanhamento das situações de indisciplina foi imprescindível o recurso a uma diversidade de estratégias, implementadas por professores e diretores de turma, SPO, Observatório da (In)Disciplina e Direção. Foram, igualmente, envolvidos os encarregados de educação e, em alguns casos, estes também se disponibilizaram no sentido de alterar os comportamentos considerados impróprios e ter uma atuação conjunta concertada e uniforme, sempre que possível.

O Observatório da (In)Disciplina salienta a atuação de todos os intervenientes no processo educativo relativamente:

- à recolha de informações, que ajudaram a compreender e a suscitar reflexões mais profundas nos diferentes órgãos pedagógicos da escola;
- à atuação dos diretores de turma, particularmente dos que tiveram a seu cargo os problemas de gestão de conflitos/indisciplina;
- à reflexão dos casos nos conselhos de turma;
- à coadjuvação de alguns docentes;
- aos contactos estabelecidos com os encarregados de educação;
- à colaboração dos encarregados de educação.

Tendo em consideração as análises dos dados recolhidos, das medidas implementadas e dos resultados dos questionários aplicados aos alunos e aos docentes, a equipa do Observatório da (In)Disciplina propõe as seguintes estratégias, com vista à definição de modelos de atuação para o próximo ano letivo:

- entrega, nas 24 horas subsequentes à ocorrência, da respetiva participação;
- efetivação da participação escrita sempre que seja marcada falta disciplinar;
- ponderação da coadjuvação de professores quando existe perturbação reiterada a uma disciplina;
- aplicação célere das medidas disciplinares em situações consideradas graves, particularmente quando as participações são de Tipologia III (perturbação da relação professor-aluno);
- divulgação sistemática, a todos os alunos, das medidas disciplinares aplicadas;
- concertação de estratégias e uniformização de formas de atuação;
- clarificação do conceito de (In)disciplina ao nível das infrações disciplinares na sala de aula (anexo I) e uniformização de procedimentos no primeiro conselho de turma do próximo ano letivo, através do preenchimento do formulário proposto no anexo II;
- em situações que exijam o reforço da autoridade do professor, recurso à aplicação da medida sancionatória de repreensão registada pelo professor, a

ser averbada ao processo individual do aluno, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro.

- auscultação de alunos e mediação na gestão de conflitos;
- continuidade das ações de sensibilização dirigidas aos alunos no âmbito do desenvolvimento de competências sócio emocionais;
- reuniões de assembleia de delegados de turma;
- acompanhamento de alunos pelo SPO e/ou por professores tutores;
- ponderação de um acompanhamento semanal dos alunos reincidentes;
- formação para professores no âmbito da gestão de conflitos na sala de aula, *coaching* e mediação familiar;
- divulgação aos docentes de boas práticas no âmbito da indisciplina;
- articulação estreita com os encarregados de educação;
- formação para encarregados de educação no âmbito do *coaching*;
- divulgação do Código de Conduta aos alunos e respetivos encarregados de educação;
- sensibilização pelo Diretor/Direção e pelo Observatório da (In)Disciplina, através de intervenção direta nas referidas turmas;
- constituição de turmas com menos alunos;
- continuação da divulgação dos dados do Observatório de (In)Disciplina entre a comunidade escolar;
- distinção de alunos no âmbito no Quadro de Honra ao nível da solidariedade e companheirismo, da participação e iniciativa (empreendedorismo), da aplicação e esforço, da criatividade e do mérito desportivo.

Relativamente às turmas com maior número de participações e de reincidências, é pertinente a continuidade de estratégias concertadas entre a direção, o conselho de turma, o Observatório da (In)Disciplina e os encarregados de educação.

Na sequência da recolha de dados e das reflexões efetuadas ao longo dos últimos dois anos letivos, considera-se de extrema importância o envolvimento do Centro de Formação na formação de professores e encarregados de educação no âmbito da indisciplina, como já foi especificado anteriormente.

À guisa de reflexão final, relembra-se que só uma efetiva parceria entre todos os intervenientes no processo educativo poderá proporcionar um clima de compreensão, cooperação e solidariedade indispensável ao trabalho e à vida em comunidade. Nesse âmbito, para o reforço da autoridade na escola, é fulcral a estreita colaboração dos encarregados de educação, quer na adoção de estratégias de prevenção, recomendando o cumprimento das regras aos seus educandos, quer na adoção de medidas educativas e no respeito pelas medidas disciplinares implementadas na escola.

*Analisado em Conselho Pedagógico
25 de julho de 2016*

ANEXO I

INFRAÇÕES DISCIPLINARES NA SALA DE AULA

DESVIO ÀS REGRAS DE TRABALHO NA AULA

- Conversas, comentários, respostas coletivas, gritos, barulho, confusão.
- Risos, olhares, gestos, posturas/posições, aspeto exterior.
- Deslocações não autorizadas, brincadeiras.
- Atividades fora da tarefa, falta de material, falta de pontualidade, falta de assiduidade.
- Utilizar equipamentos tecnológicos, designadamente telemóveis, sem autorização prévia do professor.

PERTURBAÇÕES DAS RELAÇÕES ENTRE PARES

- Insultos, ameaças a pares e agressões,... (pontual ou esporádico).
- *Bullying* Continuado (físico, verbal, indireto).

PERTURBAÇÃO DA RELAÇÃO PROFESSOR – ALUNO

- Agressões físicas.
- Ameaças e insultos.
- Grosserias.
- Obscenidades e atentados ao pudor.
- Réplicas à ação disciplinadora
- Desobediência.
- Desvio – dano à propriedade do professor e da instituição.

MEDIDAS CORRETIVAS

ADVERTÊNCIA

ORDEM DE SAÍDA DA AULA DE AULA

MARCAÇÃO DE FALTA DISCIPLINAR* E PERMANÊNCIA DO ALUNO NA ESCOLA

**As faltas disciplinares são contabilizadas como faltas injustificadas, sendo distinguidas das restantes faltas injustificadas devido à especificidade da medida disciplinar.*

ANEXO II

OBSERVATÓRIO DA (IN)DISCIPLINA

Clarificação do conceito de (In)disciplina e uniformização de procedimentos*

O que não é permitido fazer dentro da sala de aula		Medidas a adotar
Posturas (formas de estar)		
Atitudes (forma como se dirigem/falam com colegas e professores, uso de calção, etc.)		
Objetos e consumos (bonés, líquidos, etc.)		